

PORTARIA PRES CRCSC N.º 096, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a política de backup das informações eletrônicas no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Art. 1º Aprovar o documento intitulado “Política de Backup” do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, na forma do anexo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[assinado eletronicamente]

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente